



PORTARIA Nº 5970/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. EBER ROGERIO ASSIS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Eber Rogério Assis, devidamente protocolado sob nº 1065/2020 datado de 05 de agosto de 2020;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, a Emenda Constitucional 107, de 02 de julho de 2020, que adiou a data das eleições municipais para 15 de novembro de 2020;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

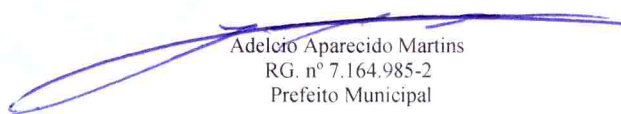
R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, o servidor público municipal o Sr. EBER ROGERIO ASSIS, lotado no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, RG nº 25.921.496-6, CPF nº 276.573.198-52, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2020, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2020.


Adelió Aparecido Martins
RG. nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal